
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.002, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração da Política Estadual referente à implementação de Consórcios Públicos.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de complementar os estudos iniciados em conjunto entre Órgãos da Administração Pública Estadual acerca da política estadual de apoio à implementação de Consórcios Públicos;

Considerando a Lei nº. 11.107/2005 que estabelece critérios para a criação de Consórcios Públicos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a política estadual de apoio ao desenvolvimento de Consórcios Públicos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de Consórcios Públicos será composto por representantes do Governo do Estado, como membros titulares e suplentes, conforme a seguir discriminado:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL-SEIR

TITULARES:

EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
GABRIELLE DOS ANJOS CURCINO
VICENTE UPARAJARA CORÔA FILHO
EDILMA BELÉM DAS MERCÊS FIGUEIREDO DE LIMA
JORGE ABÍLIO COUTINHO CHAVES
LUIZ DE JESUS PACHECO DE ALMEIDA

SUPLENTES:

LUIZ CARLOS CHAVES DA VEIGA
CARMEN MARIA ASSUNÇÃO LEITE

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV

TITULARES:

GUSTAVO DUARTE CARDOSO
BRUNA GOMES RIBEIRO

SUPLENTES:

MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA
CLEIDE CILENE TAVARES RODRIGUES

III – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE POLÍTICAS PÚBLICAS-SEGOV

TITULARES:

CRISTINA MARIA MAUÉS DA COSTA
PEDRO NAZARENO BARBOSA JÚNIOR

IV – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DEFESA SOCIAL-SEGOV

TITULARES:

ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH
CRISTINA FIGUEIDO TEREZO

SUPLENTES:

ALISON GOMES MONTEIRO
ISMAEL LIMA LEITE

V – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO-SEGOV

TITULARES:

PATRÍCIA MEDEIROS MIRALHA
HERIBERTO WAGNER AMANAJÁS PENA

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS-SEPOF

TITULARES:

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
TATYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

SUPLENTES:

REBECCA CARDOSO HESKETH
FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL-SEDURB

TITULARES:

EDUIRBE CASTRO DE ARAÚJO
INGRID T. RIBEIRO GOMES DE SOUZA

SUPLENTE:

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE-SETRAN

TITULARES:

EVANDRO DENIS MACHADO SAMPAIO
SINVAL MENEZES

SUPLENTES:

KLEVERSON GOMES ROCHA
CÂNDIDO ARAÚJO FILHO

IX – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

TITULARES:

JOSÉ MANOEL MARQUES
ÉRIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

X – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEGUP

TITULARES:

TIAGO SILVA GUIMARÃES

EDUARDO SUZUKI SIZO

SUPLENTE:

MARTA DO SOCORRO BARRIGA

DANIELA CANISO

XI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH

TITULARES:

LEANDRO SCHILLIPAKE

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA PEREIRA

SUPLENTE:

VANDERLÉIA JÚLIA DO SOCORRO MOTA DE OLIVEIRA

MOISÉS ALVES DE SOUZA

XII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA

TITULARES:

ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES

ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA FILHO

SUPLENTE:

MARIA CLÁUDIA DEMÉTRIO GAIA

MANOEL SIQUEIRA SILVA

XIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

TITULARES:

EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES

LÚCIA NAZARÁ DE MELO CARDOSO

SUPLENTE:

VÂNIA KÁTIA DANTAS ELIAS DAVID

FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES SIMAS

XIV – REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

TITULARES:

GILBERTO SILVA DRAGO

MIGUEL ELIAS DE SOUZA NETO

SUPLENTE:

UBIRATAN DE SOUZA DIAS

VALDEMAR PEDRO DE ARGONA BAGANHA

XV – REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO PARÁ-CPH

TITULARES:

NILTON CÉSAR ALMEIDA QUEIRÓZ

BRUNO INÁCIO FRANÇA VELOSO

XVI – REPRESENTANTES DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ/NAC

TITULAR:

RAIMUNDA HELENA NAHUM GOMES

SUPLENTE:

ANTÔNIO ROBERTO CARDOSO FRANCO

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes competências:

- a) reunir os agentes envolvidos ou diretamente interessados no processo de Elaboração da Política Estadual de Apoio ao Desenvolvimento de Consórcios Públicos;
- b) deliberar sobre a forma e o conteúdo da Política Estadual;
- c) deliberar sobre a contratação e atribuições de consultorias;
- d) apresentar ao Governo do Estado proposta consolidada na Política Estadual de Apoio ao Desenvolvimento de Consórcios Públicos.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Integração Regional a Coordenação deste Grupo de Trabalho.

Art. 5º A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar representante de Órgão Público Estadual, Federal e Municipal, bem como de representantes dos Consórcios Intermunicipais existentes no Pará para participar das reuniões de trabalho, objetivando o compartilhamento de informações e contribuições no desenvolvimento do projeto.

Art. 6º O Grupo ora instituído terá o prazo de 180 dias, a partir da publicação deste Decreto, para conclusão das atividades e apresentação de relatório conclusivo, contemplando os estudos, as análises e propostas do Modelo a ser implantado para Consórcios Públicos, nos termos da Lei nº. 11.107/2005, do Decreto nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº. 7.088/2008.

Art. 7º A participação dos integrantes do Grupo de Trabalho será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.179, de 30/05/2008.